

EDITAL NRCA-SJP N.º 11/2014

PRORROGA O PROCESSO DE REOPÇÃO DE CURSO AOS DISCENTES DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e observando os dispositivos do Edital NRCA-SJP N.º 10/2014, de 03 de novembro de 2014, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Fica prorrogado o processo de reopção de curso para os discentes dos cursos de graduação da Faculdade FAE São José dos Pinhais, publicado no Edital NRCA-SJP N.º 10/2014, de 03 de novembro de 2014: até dia 10 de novembro de 2014.

§1º Os discentes interessados em solicitar reopção de curso deverão fazê-lo por meio do Protocolo *On-line*, disponível no FAE *Connect*, até às 23h59 do dia 10 de novembro de 2014.

§2º Os discentes interessados em solicitar reopção de curso e que estejam com a matrícula trancada deverão reabri-la, a partir do dia 31 de outubro de 2014 até o dia 08 de novembro de 2014, por meio do FAE *Connect*, para protocolar o pedido de transferência interna.

Art. 2º Os demais dispositivos que compõem o Edital NRCA-SJP N.º 10/2014, de 03 de novembro de 2014, permanecem inalterados.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

São José dos Pinhais, 04 de novembro de 2014.

José Zenildo Vidal Staniszewski
Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico